PORTARIA Nº 115, DE 03 DE ABRIL DE 2023

"CANCELA PAGAMENTO DE FUNÇÃO GRATIFICADA FG-4 DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOARES TREVISOL, Prefeito Municipal de Ibiam, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o inc. VII, do art. 88, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. Cancelar o pagamento de Função Gratificada FG-4, concedida a servidora *ODETE GONÇALVES WALTER WILLE* através da Portaria nº 257, de 05 de agosto de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM - SC, 03 DE ABRIL DE 2023.

JOARES TREVISOL
Prefeito Municipal

Publicação e Registro: *Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM no dia* 04 / 04 / 2023, *Edição nº.* 4173 *conforme art. 20 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 490/2012 e Decreto Municipal nº 2321/2012.*

ALCINDO PEROSA
Secretário da Adm. e da Fazenda